



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 67

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019

ANO VIII



SUMÁRIO

SECRETARIA LEGISLATIVA	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1499
TAQUIGRAFIA	1500
ADVOCACIA GERAL	1511
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1512

SECRETARIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 417, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Dá nova redação ao Art. 1º do Regimento Interno.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 1º do Regimento Interno, conforme denominação dada pela Resolução nº 409, de 22 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. A Assembleia Legislativa, com sede na Capital do Estado, funciona no Palácio Marechal Rondon.”

Art. 2º. Ficam revogadas as Resoluções nºs 10/84, 73/99, 78/99 e 98/04.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 133/2019

Acrescenta o inciso X ao art.187 do Capítulo II, Seção I, da Constituição do Estado de Rondônia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º. Fica acrescentado o inciso X ao art. 187 do Capítulo II, Seção I, da Constituição do Estado de Rondônia, com a seguinte redação:

“Art. 187.....

X - assegurada a atuação profissional de Assistentes Sociais, Psicólogos, Fonoaudiólogos, Nutricionistas e Técnicos em Nutrição no processo de ensino e aprendizagem das escolas públicas.”

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

Dep. ROSANGELA DONADON
1ª Vice-Presidente – ALE/RO

Deputada CASSIA MULETA
2ª Vice-Presidente - ALE/RO

Deputado ISMAEL CRISPIN
1º Secretário - ALE/RO

Deputado DR. NEIDSON
2º Secretário - ALE/RO

Dep. GERALDO DA RONDÔNIA
3º Secretário - ALE/RO

Deputado EDSON MARTINS
4º Secretário - ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**
2º Secretário: **DR. NEIDSON**
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

RESOLUÇÃO Nº 418, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Denomina **Deputado Amizael Gomes da Silva**, o Auditório da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica denominado de **Deputado Amizael Gomes da Silva**, o Auditório da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 419, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Cria no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Frente Parlamentar Permanente para tratar de assuntos de acordos comerciais e investimentos entre o Estado de Rondônia - Brasil, China e outros Países.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Frente Parlamentar Permanente para tratar de assuntos de acordos comerciais e investimentos entre o Estado de Rondônia – Brasil, China e de outros países, na construção de uma relação mais consolidada entre a China e demais países, com seus grupos empresariais diretamente com Rondônia.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar Permanente para implantação e acompanhamento dos acordos comerciais e investimentos entre o Estado de Rondônia - Brasil, China e outros Países, terá composição de 5 (cinco) parlamentares que compõem a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e serão indicados por Ato da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º. As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus integrantes.

Art. 3º. Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar ora criada, com sumário das conclusões das reuniões, seminários, simpósios e encontros, para divulgação ampla na sociedade.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias da Assembleia Legislativa.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 420, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Convoca Sessão Itinerante Extraordinária para o Município de Cacoal no dia 08 de agosto de 2019 com a finalidade de realizar Sessão Itinerante Extraordinária na ocasião da Exposição Agropecuária de Cacoal - EXPOC agendada para o mês de agosto de 2019.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica convocada Sessão Itinerante Extraordinária para o dia 08 de agosto de 2019, às 09:00 horas, no Município de Cacoal.
Parágrafo único. Em face da convocação descrita no *caput* deste artigo, nos termos regimentais, fica transferida a Sede do Poder Legislativo Estadual para o Município de Cacoal, no dia 08 de agosto de 2019.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 421, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, da Frente Parlamentar das Micro e Pequenas Empresas e Negócios Rurais do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Frente Parlamentar das Micro e Pequenas Empresas e Negócios Rurais do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Constitui-se como finalidade da Frente Parlamentar das Micro e Pequenas Empresas e Negócios Rurais do Estado de Rondônia, a criação de um espaço de debates para as questões relacionadas às políticas de desenvolvimento econômico sustentável e proposições legislativas que disciplinem atividades econômicas visando avançar na defesa do setor.

Art. 3º. Compete à Frente Parlamentar das Micro e Pequenas Empresas e Negócios Rurais do Estado de Rondônia, sem prejuízo

de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, realizar estudos, debates, simpósios, seminários e outros eventos atinentes a sua temática e tomar providências no sentido de:

I - apresentar, discutir e acompanhar proposições legislativas que disciplinem atividade econômica que direta ou indiretamente sejam do interesse da Frente Parlamentar das Micro e Pequenas Empresas e Negócios Rurais do Estado de Rondônia, visando avançar na defesa do setor, organizando debates, simpósios, seminários e outros eventos atinentes à sua temática;

II - propor políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável dos negócios rurais e agricultura familiar, bem como propor projetos para ampliar mercados para o seguimento.

Art. 4º. A Frente Parlamentar das Micro e Pequenas Empresas e Negócios Rurais do Estado de Rondônia terá caráter suprapartidário e será composta por 05 (cinco) parlamentares que integram a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e serão indicados na forma regimental e nomeados por Ato da Mesa Diretora.

Art. 5º. Os trabalhos da Frente Parlamentar das Micro e Pequenas Empresas e Negócios Rurais do Estado de Rondônia serão coordenados por um Presidente e um Vice-Presidente que terão mandato de 02 (dois) anos, podendo serem reconduzidos por igual período e escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus membros presentes na reunião de instalação.

Art. 6º. As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas e ocorrerão periodicamente, em dia, hora e local estabelecido por seus membros.

§1º. As reuniões de que trata o *caput* deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas do segmento da sociedade civil e cidadãos com interesse no tema.

§2º. Para possibilitar a mais ampla participação da sociedade, a Frente Parlamentar das Micro e Pequenas Empresas e Negócios Rurais do Estado de Rondônia publicará relatórios de suas atividades, como reuniões, seminários, simpósios e encontros.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

ATO Nº 006/2019-P/ALE

Prorroga o prazo para conclusão das atividades e apresentação de relatório conclusivo da Comissão de Nomeação e Posse dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, objeto do Edital nº 01, de 08 de maio de 2018, e no Edital nº 02, de 08 de maio de 2018.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3º, do art. 24, da Lei Complementar nº 967, de 10 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 1.012, de 07 de janeiro de 2019;

Considerando que a Comissão de Nomeação e Posse dos Candidatos Aprovados em Concurso Público solicitou informações a banca organizadora do Certame - Fundação Getúlio Vargas - FGV e até o momento não obteve resposta; e ainda

Considerando o Art.4º, do Ato nº 003/2019-P/ALE, de 19 de março de 2019, que "Constitui Comissão de Nomeação e Posse dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, objeto do Edital nº 01, de 08 de maio de 2018, e no Edital nº 02, de 08 de maio de 2018".

RESOLVE :

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 19 abril de 2019, o prazo para conclusão das atividades e apresentação de relatório conclusivo da Comissão de Nomeação e Posse dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, objeto do Edital nº 01, de 08 de maio de 2018, e no Edital nº 02, de 08 de maio de 2018.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de abril de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.045,
DE 17 DE ABRIL DE 2019.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Reverendíssimo Senhor **Dom Bruno Pedron**, Bispo da Diocese de Ji-Paraná.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Reverendíssimo Senhor **DOM BRUNO PEDRON**, Bispo da Diocese de Ji-Paraná, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.046,
DE 17 DE ABRIL DE 2019.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao pesquisador e **Dr. Liszt Jonney Silva dos Santos** representante do Estado na equipe premiada do Projeto de Reumatologia reconhecida pelo prêmio Internacional – ILAR-2018.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao pesquisador e **Dr. LISZT JONNEY SILVA DOS SANTOS** representante do Estado na equipe premiada do Projeto de Reumatologia dado pela Internacional League of Associations for Rheumatology – ILAR-2018 – Project Recipients.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.047,
DE 17 DE ABRIL DE 2019.**

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Senhor **Renato Martins Mimessi**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Senhor **RENATO MARTINS MIMESSI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, em destaque para o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.048,
DE 17 DE ABRIL DE 2019.**

Susta os efeitos da Portaria nº 1.122/GAB/SEJUS, de 26 de agosto de 2014, emitida pela Secretária de Estado de Justiça, que dispõe sobre a imposição aos servidores pertencentes ao cargo de Agente

Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativo a apresentação em sua unidade no dia seguinte ao fim da licença.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam sustados, nos termos de inciso XIX do art. 29 da Constitucional Estadual, os efeitos da Portaria nº 1.122/GAB/SEJUS, de 26 de agosto de 2014, emitida pela Secretária de Estado de Justiça, que dispõe sobre a imposição aos servidores pertencentes ao cargo de Agente Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativo a apresentação em sua unidade no dia seguinte ao fim da licença.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.049,
DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

Susta os efeitos do Decreto nº 23.682 de 27 de fevereiro de 2019, que "Dá nova redação ao artigo 3º e acrescenta parágrafo único ao Decreto nº 21.256, de 13 de setembro de 2016, que 'Estabelece diretriz à integração dos procedimentos a serem adotados pelos Órgãos da Segurança Pública, na lavratura do Termo Circunstanciado, conforme previsto no artigo 69, da Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.'"

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam sustados, nos termos de inciso XIX do art. 29 da Constitucional Estadual, os efeitos do Decreto nº 23.682 de 27 de fevereiro de 2019, que "Dá nova redação ao artigo 3º e acrescenta parágrafo único ao Decreto nº 21.256, de 13 de setembro de 2016, que 'Estabelece diretriz à integração dos procedimentos a serem adotados pelos Órgãos da Segurança Pública, na lavratura do Termo Circunstanciado, conforme previsto no artigo 69, da Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995'", publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 24 de abril de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006040/2019-45

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE torna público que contratará por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, II, § 1º, c/c art.13, VI, da Lei nº 8.666/93, a empresa AMANA-KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.129.833/0001-28, com endereço na Rua Nova América, 84, Granja Viana, Cotia-SP - CEP 06709-125, com vistas à participação de servidores desta Casa de Leis no programa de capacitação “APG – PROGRAMA DE GESTÃO DA AMANA-KEY”, que ocorrerá no período de 29/07 a 02/08/2019, na cidade de Cotia-SP, no valor total de R\$ 38.610,00 (trinta e oito mil, seiscientos e dez reais), conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 00006040/2019-45.

Milton Neves de Oliveira
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES – ALE/RO

Ratificamos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos dispostos no art. 25, II, § 1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho - RO, 23 de abril de 2019.

Arildo Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 006/2019/PPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 002790/2019-82

Em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555/2000 e inciso VI do art. 8º do Decreto Federal nº 5.450/2005, **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada, tendo como vencedora a empresa **EDITORA JORNALÍSTICA MADEIRÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **18.693.751/0001-04**, no valor de **R\$ 53.790,00** (cinquenta e três mil, setecentos e noventa reais), decorrente do processo supracitado que tem por finalidade a **contratação de empresa jornalística para publicação de atos oficiais da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, por estar em conformidade com as normas legais: Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 7.892/13 e Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 23 de abril de 2019.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral - ALE/RO

TAQUIGRAFIA

**ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 10ª LEGISLATURA
(Em 17 de abril de 2019)**

Presidência do Sr.
Edson Martins - 4º Secretário

Secretariado pelo Sr.
Ismael Crispin - 1º Secretário

(Às 9 horas e 16 minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adailton Fúria (PSD); Aécio da TV (PP); Alex Redano (PRB); Alex Silva (PRB); Anderson Pereira (PROS); Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ismael Crispim (PSB); Jair Monte (PTC); Jhony Paixão (PRB); Lebrão (MDB); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PTB); Dr. Neidson (PMN) e Rosangela Donadon (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Adelino Follador (DEM); Cirone Deiró (PODE); Ezequiel Neiva (PTB); Geraldo da Rondônia (PSC); Jean Oliveira (MDB); Laerte Gomes (PSDB) e Lazinho da Fetagro (PT).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 14ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, senhor Presidente. Eu quero aqui registrar a presença do Presidente da Câmara Municipal de São Francisco, Vereador Jeferson, ex-presidente Vereador Milton que nos honra com sua presença. Não dá para ver se tem mais algum vereador juntamente com vocês, se tiver peço que se levante, não tem. Mas, parabéns pelo trabalho que vocês estão fazendo, é uma honra recebê-los aqui na Assembleia Legislativa.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Lebrão. Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observação...

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente. É que no início da Ata consta uma relação de ausentes da Sessão e eu acredito que seja da Sessão como um todo, e, nessa relação consta o meu nome e eu participei da Sessão, inclusive, das

votações. Estou sendo aqui assessorado, que consta no final, no rol de Parlamentares que votaram, o meu voto inclusive. Então queria que retificasse isso aí e assim como meu nome está na relação de ausentes, muitos outros deputados estão também na relação como ausentes na Sessão.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – A observação do Deputado Eyder Brasil, então esta Ata, a Ata da Sessão anterior fica aprovada com observação feita pelo Deputado Eyder Brasil.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Senhor Presidente, só fazer um adendo aqui à fala do Deputado Eyder, muito bem justificada e aí nós temos uma série de situação aqui. O próprio Deputado Luizinho Goebel, Deputado Jair Montes, as pessoas estavam presentes na Sessão, votaram, discutiram o projeto, o projeto com pedido de vista e tudo, eu não entendi o porquê da ausência.

O SR. JAIR MONTES – Se descontar o meu pagamento, eu vou no gógo do Kid, viu!

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Senhor Presidente, só para a gente deixar de forma muito transparente aqui e aí vou fazer um pedido, que no momento da composição da Ata, veja, na abertura tinham 08 deputados presentes. Ok! Os Deputados foram chegando, então eu sugiro que na Ata seja colocado então que na abertura a gente tinha 08, ao longo da Sessão, os deputados estavam presentes, fulano, fulano, fulano. Pronto. Porque senão fica uma situação aqui...

O SR. ANDERSON PEREIRA – Deputado Crispin, isso não condiz, porque a partir do momento que se registra a presença, já está registrada. Independente de abrir Sessão ou não, independente. Até porque as votações acontecem bem depois que abriu a Sessão, eu considero isso aqui um erro mesmo.

O SR. JAIR MONTES - Questão de Ordem. Outra situação também, a Ata se fecha depois de acabar a Sessão, ninguém fecha a Ata no início. Eu nunca vi fechar a Ata no início. Abre-se Ata, mas fechar... Então, abre tem um deputado, já fechou a Ata? Então, está errado. Então é importante que a Mesa e as pessoas que orientam a Mesa vejam isso, porque eu não sabia também que o meu nome também não está citado, parabéns Deputado Eyder Brasil. Eu sou um dos deputados que não falta Sessão, eu sou um cara muito..., eu sou muito trabalhador. Então, assim, é muito bom que se corrija isso porque isso aí vai ficar para os Anais da Casa, para o meu histórico. O meu histórico, no tempo de aula, eu nunca faltei à escola, nunca gazetei aula. Então veja isso daí, Kid, senão vão descontar do meu salário.

O SR. AÉLCIO DA TV – Na verdade, o que coloca aí é que a Sessão foi aberta com a presença de fulano, fulano. A Ata conta a história de toda Sessão. Ela não pode chegar ao final e apenas fazer um resumo, ela vai acompanhando, a Taquigrafia vai montando e eles vão em cima de tudo que aconteceu. Então, colocar na Ata que foi aberta com a presença de fulano, fulano, não está dizendo que os outros não estavam

ausentes durante a Sessão, mas, que na abertura, porque precisa ter o número regimental.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Fica bem observado, vamos aprovar essa Ata com a observação do Deputado Eyder Brasil e Deputado Ismael Crispin, mas é regimental que com 08 presenças pode-se abrir a Sessão. E os deputados, lógico, que vão chegando a partir daí, até porque se abriu a Sessão, tem horário para abrir a Sessão, abriu-se a Sessão e o período de votação é depois do Expediente, Pequeno Expediente, está até voltando ao normal, depois também do Grande Expediente que entra a Ordem do Dia. Então, nada impede, regimentalmente legal que o Deputado registre a sua presença no decorrer da Sessão e que ele fica registrado normal com a presença no final da Sessão. Então essa Ata fica aprovada com essas observações feitas pelo Deputado Eyder Brasil e Deputado Ismael Crispin.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Não há expediente a ser lido, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Passemos às Breves Comunicações. Com a palavra, por 5 minutos, sem apartes, o ilustre Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO - Antes de iniciar minha fala, quero cumprimentar em especial aqui o Deputado Jair Montes, que me denomina como seu guru. Eu quero dizer que é recíproco, tanto Vossa Excelência como também o Deputado Marcelo Cruz, dois grandes gurus.

Quero neste momento cumprimentar aqui todos aqueles que nos acompanham na galeria desta Casa; cumprimentar todos os internautas que também irão acompanhar o nosso pronunciamento; faço uma saudação especial a todo o corpo técnico-administrativo da Assembleia Legislativa, imprensa. Cumprimentar o senhor Presidente que preside esta Sessão neste momento, Deputado Edson Martins, e todos os nossos pares que ocupam assento na Assembleia Legislativa nesta 10ª Legislatura do Estado de Rondônia, que eu entendo que será uma Legislatura muito especial para a população do Estado de Rondônia.

Quero neste momento fazer algum comentário sobre as nossas atividades parlamentares, que nós tivemos a oportunidade de realizar nesta última semana, que foi muito importante. Deixar registrado aqui um “Dia de Campo”, que aconteceu lá na cidade de Seringueiras onde nós tivemos a oportunidade de falar mais uma vez sobre a cafeicultura do Estado de Rondônia e a Identificação Geográfica que é ABDI - Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial. E parabenizar a Emater, através do nosso Chefe da Emater local, o João, juntamente com o nosso Presidente da Emater, o Luciano, que inseriu o Município de Seringueiras como o 15º município que participa desse programa que é da maior importância para o Estado de Rondônia. Porque hoje, Deputado Pastor Alex, não é somente a quantidade, nós temos que olhar a qualidade. Isso é muito importante porque nós temos a oportunidade agora de ver produtores de café, de pequeno porte que certamente

terá um valor muito acentuado na produtividade em cima da qualidade. O Deputado Chiquinho da Emater, que já presidiu a Emater tem um conhecimento muito amplo na área produtiva deste Estado, sabe do que eu estou falando aqui agora.

Então foi muito importante esse “Dia de Campo” que aconteceu lá em Seringueiras. Está contratado para este ano 20 mil sacos e certamente poderemos dobrar, não é, Deputado Chiquinho? Isso é importante, nós vamos dar condições de vida muito melhor para quem tem uma propriedade pequenininha de 2, 3 hectares. Inclusive, essa propriedade é uma propriedade de pequeno porte de apenas 1 hectare, que é do seu Gelson, que vai colher aproximadamente 70 sacas de café de altíssima qualidade e a gente fica feliz de ver isso acontecer, Deputado Dr. Neidson, aqui no Estado de Rondônia. Então, foi uma satisfação muito grande ter tido a oportunidade juntamente com os vereadores daquele município que participaram desse “Dia de Campo” que foi muito importante.

E também, na última sexta-feira, lá na cidade de Rolim de Moura, nós tivemos a oportunidade, juntamente com o Vice-Prefeito, juntamente com a Vereadora Laudecy, o Claudinei, o Lauro, que são vereadores daquele município, o Vice-Governador Zé da Jodan, e parabenizar o Capitão Tiago juntamente com o nosso querido Sargento Aécio Evangelista que desenvolve um trabalho muito importante na Polícia Mirim daquele município, que serve de referência em nível de Estado. E nós entregamos um recurso R\$ 50 mil para poder colocar equipamentos para que esse trabalho pudesse ser contínuo. E é importante que todos os deputados, eu acredito, que lá em Guajará, Deputado Dr. Neidson, existe um trabalho também da Guarda Mirim muito importante do Corpo de Bombeiro, que já teve participação, Vossa Excelência faz isso todos os anos. Isso aí é muito importante para o futuro dessas crianças que têm a oportunidade de participar na Guarda Mirim, na Polícia Mirim que certamente serão cidadãos que vão fazer a grande diferença no futuro. O senso de patriotismo que nós temos a partir da nossa infância, e esse trabalho ele tem que ser muito bem reconhecido através do PROERD, através da Guarda Mirim, através da Polícia Mirim e para mim foi motivo de satisfação ter a oportunidade de contribuir para que isso continue acontecendo e certamente daqui para frente eu vou investir cada vez mais.

Também aproveitando a presença dos nossos vereadores aqui de São Francisco, são grandes parceiros da administração da Prefeita Lebrinha, nós também lançamos a obra da pavimentação lá do Distrito da Linha 08 do Porto Murinho e que é muito importante para tirar a poeira, melhorar a saúde daquelas crianças que vivem do comércio, que infelizmente no tempo do período seco tem uma poeira muito forte que prejudica muito, principalmente o setor comercial. E agora está sendo pavimentada através de emenda nossa, com os nossos pares, porque o deputado é instrumento e o trabalho não é feito somente pelo deputado, mas simplesmente por toda uma equipe de retaguarda que é quem nos orienta para que a gente possa investir os recursos com eficiência nos lugares certos. Então, parabenizo toda a Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, que têm sido grandes parceiros e o resultado está acontecendo e vamos também fazer o lançamento da pavimentação que irá até o frigorífico, para que o frigorífico possa receber agora o selo de inspeção federal e sem a

pavimentação isso não seria possível. O recurso já está liberado, já está licitado, já está com ordem de serviço e certamente nós vamos lançar a obra. E será uma satisfação muito grande ter todos os vereadores participando dessa obra, que é muito importante.

Mas em especial, eu venho aqui depois de aproximadamente um ano e meio, mais uma vez cobrar do Governo do Estado, nós estamos aí, a praticamente um ano e meio do assassinato do ex-vereador José Maurício da Silva, conhecido como Neguinho da Égua, do Município de Costa Marques e que até agora a Polícia Militar, Deputado Chiquinho, aliás, a Polícia Civil não deu resposta sobre as investigações. Nós não temos nenhum conhecimento daquilo que aconteceu, através da Polícia Militar. E esse crime, de maneira nenhuma pode ficar impune. Além do constrangimento, além da humilhação de um corpo ficar estendido no chão lá, às vezes por 24 horas, até mais aguardando a perícia, a gente não ter o resultado da finalização de uma investigação, para que se coloque os criminosos na cadeia. Então, eu estou deixando aqui registrada, aqui na tribuna desta Casa, a minha cobrança ao Dr. Samir, que hoje é o Diretor Geral da Polícia Civil, para que tome as devidas providências. Eu tenho certeza que existem subsídios o suficiente, tanto na Delegacia Civil lá de São Francisco, como também em Costa Marques para que possa fazer a prisão dessas pessoas que cometeram esse crime que nós não aceitamos de maneira nenhuma que seja impune. E a gente tem o desprazer de ver isso acontecer mais uma vez. Na última sexta-feira, por volta das 11 horas da noite, mais um latrocínio, mais um assassinato da mesma forma, lá no Distrito também de São Domingos, mais precisamente no Assentamento Conceição, em que um cidadão foi assassinado por volta das 23 horas, na sexta-feira, e a perícia chegou no sábado, às 13 horas, uma hora da tarde, no outro dia. Isso é inaceitável! E o que é pior, o corpo foi encaminhado para o IML de Ji-Paraná, chegando lá por volta das 17h45min, e somente liberado no domingo, às 8 horas da manhã. Nós não podemos de maneira nenhuma ficar aqui olhando sem fazer as nossas críticas, sem fazer as nossas cobranças. Aqui é tema que já foi discutido, não neste Governo, no outro Governo passado, nós temos uma extensão de aproximadamente hoje quase 400 quilômetros da cidade de Costa Marques e nós temos que ter hoje ou um serviço itinerante através da Polícia Civil, com os médicos legistas, nós temos hospitais que podem fazer autópsia de qualquer um caso desses em Costa Marques, em São Francisco do Guaporé, em Seringueiras, em São Miguel do Guaporé e aí leva um corpo para Ji-Paraná. Um alto custo através das funerárias e quem paga isso são famílias de baixa renda, são famílias carentes, que não têm nem como pagar e as prefeituras que não têm um trabalho natureza, aí as famílias têm que arcar com as despesas.

Então, eu quero deixar registrado aqui a nossa indignação e fazer um apelo ao nosso Diretor Geral da Polícia Civil, o Dr. Samir, para que tome as providências, ou nós implantamos um Instituto Médico legal ou lá em São Miguel ou outro município mais aproximado de Costa Marques, ou então vamos procurar fazer um trabalho itinerante, que eu acho que seria muito mais viável para resolver esses problemas com velocidade. Porque no mesmo momento em que entra a perícia para fazer a perícia de um corpo, pode acompanhar um médico legista para fazer esse trabalho em qualquer um dos hospitais lá daquela região.

Isso já acontecia, quando eu era vice-prefeito de Costa Marques, lá no século passado. Nós não podemos hoje retroagir, nós não podemos voltar ao tempo. Nós temos que andar para frente e, lamentavelmente, isso tem sido retroagido e não vou criticar o Governo atual, já lá no Governo Confúcio Moura acontecia isso e continua acontecendo. E nós temos que resolver de uma vez por todas esse problema que é muito grave para aquela região, assim nós vamos poder resolver esses problemas.

E para finalizar aqui, eu quero também parabenizar aqui, ontem nós tivemos um evento no Hotel Marechal Rondon, com a presença dos vereadores, de autoridades, Secretário de Estado da Saúde, Fernando Maximo; a eleição da Mesa Diretora do COSEMS, que nós tivemos a oportunidade agora de ver como o Presidente, a Vera Lúcia Quadra, que já foi a Diretora do Centro Médico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia; já foi Diretora do Hospital Regional lá de Extrema, juntamente com Rubinho que é Secretário de Saúde hoje, no Município de Presidente Médici, juntamente com todo o corpo técnico da Mesa Diretora ali do COSEMS, que assume a responsabilidade de representar o COSEMS agora o Estado de Rondônia na Saúde, e fazer todo o trabalho que tem que ser feito através de todos os Secretários de Saúde do Estado de Rondônia. Parabenizar a todos aqueles que votaram, porque são pessoas preparadas, compromissadas e que certamente vão continuar fazendo um grande trabalho, que já foi feito pelo ex-presidente Afonso, que hoje está como Secretário no Município lá de Vilhena, e que presidiu, com muita capacidade, o COSEMS, e hoje recebe a sua sucessão através dessas pessoas que estão exercendo essa função de muito importante.

Então, deixo registrado aqui o meu pronunciamento e deixo aqui declarado a todas as Vossas Excelências, vamos todos unidos para poder resolver esse problema, dessa parte mais principal dos médicos legistas e também da nossa Polícia Técnica que faz as perícias nessas regiões mais longínquas. Eu não vou falar sobre uma tragédia que aconteceu também lá em Pedras Negras, porque eu não tenho resultado, de um cidadão que infelizmente se suicidou lá e eu não tenho o resultado da demora, mas tenho certeza que ela foi muito grande. Porque é um distrito também de São Francisco do Guaporé, muito longe, nós demoramos aproximadamente 4 horas de barco em alta velocidade, com motor grande, motor pesado e isso dificulta muito quando você tem que pegar um corpo de uma pessoa e levar para Ji-Paraná para fazer os trâmites legais. Então, eu agradeço um bom-dia para todos e muito obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Ainda nas Breves Comunicações, eu concedo a palavra ao ilustre Deputado Jair Montes, por cinco minutos, sem aparte. Quero registrar a presença da Senhora Vereadora Rosane de Souza, Câmara Municipal de Novo Horizonte. Muito obrigado pela presença. Com a palavra o ilustre Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES - Deputado Edson Martins, o qual preside esta Sessão que precede a Páscoa, que amanhã é feriado, começamos o feriado a partir de amanhã; em seu nome eu cumprimento a Mesa; em nome da minha amiga Deputada

Cassia Muleta, eu cumprimento todas as deputadas aqui presentes; em nome do meu guru Deputado Lebrão, eu cumprimento aqui todos os deputados. Tenha certeza, Deputado Lebrão, que Vossa Excelência é uma fonte de inspiração para mim. Peço a Deus que eu chegue também a quatro, cinco mandatos, como o senhor que está aqui nesta Casa, e me aposente como deputado. Em nome do meu amigo Deputado e padrao do servidor público Anderson, é que eu sou pai, e ele virou padrao ou tio, cumprimento a todos aqui presentes; a imprensa, as senhoras e senhores presentes.

Presidente Edson, senhores deputados, ontem eu pedi pedido de vista de um Projeto da questão do PAC, e aí alguns deputados que têm base eleitoral nos seus municípios e que precisam também que a coisa pública ande, Deputado Lebrão, e ande de maneira correta justa, o Deputado Chiquinho da Emater, o próprio Presidente Laerte Gomes, Deputado Jhony Paixão, que é ali daquela região de... Deputado Lebrão, Deputado Edson Martins, da região Urupá, mas ali está Ji-Paraná, aquela região que compreende toda aquela região Grande. A gente, quando chega nesta Casa, e eu agradeço a Deus, Deputado Lebrão, que eu cheguei nesta Casa, e passei pelo Parlamento Mirim, chamado Vereador, Câmara de Vereadores e um dia eu quero terminar meu mandato como vereador. Eu quero terminar o mandato como vereador porque é um dos cargos políticos mais horrorosos que o cidadão pode ter, porque ele é o para-choque da política, do político. Todas as demandas passam pela Câmara de Vereadores. Aqui eu tenho uma vida tranquila como Deputado, comparando àquilo que eu tinha na Câmara de Vereadores. Como vereador, aquilo que eu falei para Vossas Excelências, Deputado Chiquinho, queimou uma lâmpada, a culpa é do vereador; o transporte escolar não funciona, a culpa é do vereador; o transporte coletivo não está bem, mototáxi, taxista, buraco na rua, vereador é o culpado. Então, a pancada é lá. Aqui não, aqui, por ser deputado, o cara acha que o cara é Deputado do Estado, então, não é do município. Então, assim, eu tenho uma vida mais tranquila na Casa. Então eu estou podendo me aperfeiçoar melhor, estar mais preparado, posso estar mais preparado, mas eu quero ser um deputado vereador. Eu sou uma pessoa que gosto muito de... Eu sou um político profissional, eu falo para todo mundo, tenho orgulho de ser político. Eu vivo política vinte e quatro horas, Deputado Lebrão, eu não faço duas coisas, faço só política, igual Vossa Excelência, político profissional, e tento ser o melhor naquilo que eu faço. E ontem eu fiz esse pedido de vista e ontem mesmo eu saí para fazer as diligências, cheguei em casa meia noite. Cheguei, o menino estava dormindo, acordou duas da manhã, não dormiu, eu fiquei acordado com ele, ele veio dormir às cinco horas da manhã e eu fui dormir um pouquinho para chegar aqui na Casa. Estou meio cansado, mas eu estou muito feliz porque a gente, na hora de criticar, a gente critica, mas na hora de elogiar também tem que elogiar. Não adianta só a crítica pela crítica, mas também tem o elogio.

E eu quero aqui, desde já, parabenizar o Governador Marcos Rocha, parabenizar. Está preocupado com a questão da corrupção que é uma questão que tem que ser do ser humano, do cidadão. O ato de corrupção não é do ser humano, tem que ser honesto. Então, tem que ser honesto. E pela economia que ele fez de R\$ 85 milhões a R\$ 100 milhões nos primeiros dias de mandato dele. Mas o importante é que essa

economia retorne à população, isso é o mais importante de tudo. Economizou, mas que retorne em benefício. O Estado não está para lucrar, ele não está para auferir lucros, ele está para receber os impostos e, dos seus recebimentos, investir em qualidade de vida ao cidadão que paga os seus impostos.

Então, aqui, eu quero parabenizar porque eu estive ontem, visitei o Secretário lá da SUGESP, Júnior Gonçalves. De lá saí e fui visitar o Coronel Meireles, e fui entender um pouco dessa dinâmica. E eu entendi que o dinheiro estava lá na SUGESP, o dinheiro do PAC na SUGESP, a CAERD está usando o dinheiro, deputados. A CAERD usando o dinheiro, fazia-se tudo por lá e depois o Secretário da SUGESP que tinha que assinar aquilo que CAERD fez. Isso quer dizer o quê? Aquilo que ele nem sabia que estava fazendo, tinha que assinar documento. Infelizmente existem muitos processos e 24 deles estão nos GAECO lá no MP, 24 processos que a Procuradoria, deputado, atleta agora, Deputado Aécio da TV, está fazendo 6 quilômetros, em 6 minutos. É ligeiro. E a senhora Iacira, irresponsável, ela recebia o Parecer desfavorável da PGM, folhas 19, 20, 21, 22, ela tirava as folhas do processo, avocava para ela e fazer outro parecer mandando tocar as obras.

Com isso, o Governo que assumiu agora viu que algo estava errado. O que ele está fazendo? Ele está retirando, deputados, da SUGESP e relocando todos os recursos do PAC, em torno de R\$ 400 milhões para o DER. O DER agora terá ordenador, terá os fiscais, e ele vai poder assinar com toda a clareza e eficiência. Então, aí eu entendi, o dinheiro já existe há muito tempo, eu acho que vem desde o tempo do Ivo Cassol. Esse dinheiro existe. Só que a incompetência e a irresponsabilidade são grandes. É por isso que eu falo que existe gestor e gestores.

Então, aqui eu quero parabenizar esse zelo que o Coronel Marcos Rocha e sua equipe estão tendo, estão tendo. Porque no mundo que vivemos hoje, deputados, é um mundo de transparência. O tempo da traquinagem passou, o tempo da traquinagem passou! E hoje nós sabemos muito bem que a Polícia adora políticos, porque o único que dá mídia é político. Você pode perder o maior traficante do país, mas não dá mídia como prender um vereador, um deputado estadual, deputado federal. Então, aquilo que eu falei para os senhores, o meu primeiro papel aqui é fiscalizar, não vou abrir mão disso. Na hora que eu vejo que a coisa está certa, eu vou ser o primeiro a votar favor. Eu não posso atrapalhar o bom andamento do povo do Estado de Rondônia. Então, desde já, eu já quero aqui dizer para Mesa que já analisei, já coloco à disposição do Projeto para ser votado hoje, se possível. O Projeto que vai beneficiar, além de Ji-Paraná, alguns outros municípios como Porto Velho, também. E aquilo que eu falo também para o Governo do Estado, eu não sei se tem alguém do Governo do Estado aqui nos assistindo. Quem está aí é o Serginho? Serginho Bouez? Seja bem-vindo Serginho. Serginho, Doutor Célio, ex-vereador de Guajará-mirim, Presidente da Câmara de Guajará, sejam bem-vindos. O padrinho de vocês está na Mesa, que é o Deputado Dr. Neidson.

Eu sei que o Governo está nos assistindo, a equipe do Governo está assistindo. E aquilo que nós pedimos, celeridade nas ações de Governo. Eu tenho certeza que aquilo que nós pedimos por esta Casa, daquele ato constitucional que o Governo foi mal orientado em nomear autarquias e presidentes,

será corrigido hoje. Tenho informação que serão exonerados todos esses cargos. E a próxima semana estará aqui nesta Casa para que nós possamos conhecer um pouco da biografia, do histórico de cada um. Não somos nós que nomeamos; quem nomeia é o Executivo. Quem tem responsabilidade é o Executivo. Mas é importante que esta Casa saiba aquilo que cada um tem de experiência, que pode contribuir com a parte do nosso Estado. Está certo? No mais muito obrigado, deputados, obrigado pela paciência. Eu tentei ser muito célere, Deputado Lebrão, para que não possa atrapalhar o andamento da obra, o andamento do PAC. E nós temos que estar, a cada dia, vigilantes, porque um dia nós seremos cobrados. E eu quero deixar aqui na passagem minha por esta Casa um grande legado. Um legado de um deputado que fez a diferença para o Estado, para o meu Estado de Rondônia, do qual eu amo ano e tenho muito carinho.

No mais, e aquilo que eu falo para o Governo do Estado de Rondônia, se foi inaugurar, se for lançar algum pacote de obra convide o deputado da região. Nós queremos participar mais, nós queremos ser mais ativos. E só podemos ser ativos quando o Governador, quando o Executivo também é ativo e ele também tem essa via de mão dupla, porque a via é essa. Nós somos harmônicos, nós somos independentes, mas nós queremos o mesmo caminho que é caminho do desenvolvimento. No mais, muito obrigado. Que Deus abençoe a todos.

O SR. LEBRÃO – Só uma Questão de Ordem.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Questão de Ordem concedida.

O SR. LEBRÃO – Só para parabenizar o Deputado Jair e agradecer pela sensibilidade. Se todos aqueles que pedem vista de um processo, de um projeto, tivesse essa sensibilidade de analisar o projeto, certamente as coisas andariam com muito mais velocidade, Deputado Edson Martins. E também pedir para Vossa Excelência, que quando foi anunciada a Ordem do Dia, não foi anunciado esse projeto. Então, que faça um convite para que os deputados que estão na Casa venham ao plenário, porque senão nós não teremos quorum para aprovar esse projeto, que é da maior relevância para o Estado de Rondônia. E aí, dentro desse projeto está envolvido mais de R\$ 400 milhões, e ele precisa, sem dúvida nenhuma, ser aprovado nesta manhã.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Deputado Lebrão já antecipou, mas eu também gostaria, Deputado Jair, de te parabenizar. Talvez, poucas vezes eu vi, assim, após um pedido de vista, um esclarecimento tão importante, para conhecimento de todos os deputados. Eu tenho certeza, Deputado Jair, que o povo do Estado de Rondônia, que acompanha a Sessão, se sentiu muito bem representado por Vossa Excelência, no seu papel de fiscalizar quando pede vista, e vem em seguida, na próxima Sessão, já devolver esse projeto e com uma forma tão clara e transparente como Vossa Excelência fez. Parabéns. Acho que todos os pedidos de vista, realmente, pudessem ser bem esclarecidos assim, todos os deputados ficariam bem conhecedores da matéria em discussão.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Questão de Ordem ao Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Mesmo porque nós temos a Mensagem nº 28, Projeto de Lei 24, se eu não me engano, que libera o recurso para o pagamento da finalização daquela obra lá do Hospital de Seringueiras, que nós estamos praticamente perdendo. Eu nem sei se nós já perdemos, mas eu dei um parecer na Comissão de Constituição e Justiça, foi feito um pedido de vista, aguardado uma semana, devolvido o pedido de vista. Ontem eu emiti esse parecer aqui na Assembleia Legislativa, foi colocada uma emenda. Eu pedi para que se votasse essa emenda em destaque e logo em seguida mais um pedido de vista. Isso daí, gente, isso daí não soma. Isso prejudica e prejudica muito, porque esse projeto também poderia voltar aqui para a Casa hoje, a gente finalizar a aprovação desse projeto que é muito importante, não somente para aquela obra de Seringueira, mas outras cinco, seis obras que estão embutidas nesse projeto muito importantes para o Estado. Mais uma vez parabenizar, então, o Deputado Jair Montes que teve essa sensibilidade de devolver esse projeto nesta manhã.

E fica aqui também a minha indignação, Deputado Jair Montes, com Vossa Excelência. Vossa Excelência que fala de voltar a ser vereador, certamente eu tenho o maior respeito por vereador. Lamentavelmente eu não fui vereador, mas eu tinha uma intenção, acredito que ainda tenho oportunidade de ver alguns anos, mesmo fora da política, em votar em Vossa Excelência no Congresso Nacional para representar a população do Estado de Rondônia de uma maneira geral. Aí, o senhor, em vez de subir, o senhor quer voltar! Agora, não fique preocupado não, se Vossa Excelência apanhava quando era vereador, está somente iniciando seu mandato como deputado. Pode esperar que vem chumbo grosso. Vem cartucho pesado para cima de Vossa Excelência aí. Não precisa ter pressa não!

O SR. JHONY PAIXÃO – Pela Ordem, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO – Na verdade, neste momento, Deputado Jair, só agradecer a celeridade e coerência que teve para poder realmente avaliar, analisar realmente esse processo do PAC que, infelizmente, se arrastou por anos. Neste momento, a população de Ji-Paraná, eu deixo aqui externado, Deputado Jair, agradecimento direto, porque neste momento essa empresa que vai iniciar aquelas obras terá a possibilidade de contratar de forma direta 400 pessoas, direto. São R\$ 185 milhões do Governo Federal, onde movimentará o município por três anos e meio, Deputado Anderson. Então, gostaria de deixar externado aqui o agradecimento, Deputado Jair, pela rapidez, celeridade, para que nós possamos iniciar a obra. Ji-Paraná agradece e neste momento deixo aí os abraços.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, só Questão de Ordem. A gente, até conclama os deputados, daqui a pouco a gente vai

para a votação. Nós temos hoje, 16 deputados marcaram presença, que não saia da Casa para que possamos votar ainda hoje esses projetos.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Nós temos mais dois deputados inscritos nas Breves Comunicações e após nós vamos para a Ordem do Dia. Então, convido os deputados que venham ao plenário para que a gente possa votar as matérias. Matéria importante igual a esse projeto do saneamento de Ji-Paraná. Enquanto...

O SR. DR. NEIDSON – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Rapidamente, registrar novamente a presença do Presidente da Câmara de Guajará-Mirim, Vereador Sérgio Bouez, o ex-vereador Célio Targino de Melo, a Professora Ana Nete, e o Wellington. Wellington ou Walisson? Ele foi o grande vencedor do festival de música que realizamos no município de Porto Velho, no ano passado. Parabéns aí, e um grande abraço para a família. Obrigada.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O próximo orador inscrito, Deputado Chiquinho da Emater. Enquanto caminha à tribuna, eu quero agradecer, que já foi citado aqui o nome dos vereadores Célio Melo, de Guajará-Mirim, Câmara Municipal de Guajará-Mirim, também o Sérgio Bouez, muito obrigado pela presença e o Vereador Romário Aparecido, da Câmara Municipal de Alto Paraíso, muito obrigado pela presença.

Com a palavra o ilustre Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Senhor Presidente, Deputado Edson, grande deputado estadual, já faz um grande trabalho, quero aqui saudar Vossa Excelência e todos os nossos companheiros que estão aqui presentes. Quero dizer ao Deputado Lebrão que o café veio porque a gente fez um trabalho juntamente com a SEAGRI e com a Embrapa e a qualidade do café, Deputado Lebrão, ele veio para ficar. Então, esses municípios que foram sorteados, são municípios importantes na produção do café e nós precisamos avançar na questão da produtividade, mas também na questão da comercialização. A gente tem aí até os povos indígenas vendendo um café de qualidade. E com certeza a gente deverá chegar nesses próximos anos aí a 5 milhões de sacas de café.

Esse é o grande objetivo que nós traçamos lá atrás, ainda no Governo Confúcio Moura, tenho certeza que o Governo Marcos Rocha vai dar prosseguimento na questão do café juntamente com a SEAGRI, Sedam e Emater, Ministério da Agricultura, Embrapa, porque precisamos avançar, precisamos que Rondônia produza a 5.000 sacas de café. Sábado nós estivemos lá na cidade da minha Deputada Cassia Muleta, juntamente com ela, com o Deputado Lazineho, com o Vice-Governador do Estado, onde tivemos lá aproximadamente mil pessoas ali no "Dia de Campo de Cacau", que o cacau é outra cultura muito importante para Rondônia. Se a gente trabalhar bem, senhores deputados, a questão do café, a questão do cacau, a questão do leite, evidentemente com o andamento do

crescimento da soja, do milho, em Rondônia, cada vez mais, o campo está dando a resposta que o Estado tanto precisa na questão econômica. Então, o cacau foi um Dia de Campo organizado pela CEPLAC e pela Emater, aonde nós temos ali, clone, deputados, que podem chegar até 7.000 quilos, Deputado Lebrão. Sair de uma produção normal que é de 600 para chegar a 7.000 quilos, como a genética, como a coisa está melhorando. E assim foi o café. O café hoje está aí com essa situação boa, porque o café saiu, o senhor lembra lá em Cerejeiras nos anos 80, que produzia 20 sacos. Hoje nós estamos produzindo acima de 100 sacos. Um café bem conduzido, o senhor sabe disso, têm alguns clones que podem chegar até mais de 200 sacos. A grande região ali de São Miguel, Seringueiras, na região da Mata, a de Cacoal que é a Capital do Café, Ministro Andrezza, Espigão, o Cone Sul está começando a plantar. Aqui em Buritis, aqui em Rio Pardo, Porto Velho, Deputado Jair Montes, também tem muito café em Bandeirantes e Rio Pardo, e isso é muito importante para o Estado de Rondônia.

Eu queria também, Deputado Jair, lhe parabenizar pela sua competência, pela lealdade que Vossa Excelência tem ao povo de Rondônia, onde Vossa Excelência gosta de gente. E gostar de gente é o que Vossa Excelência fez aqui hoje aprovando um projeto importante para o Estado de Rondônia e que vai beneficiar vários municípios. E a gente ontem falou de Ji-Paraná, mas vai beneficiar Porto Velho e outros municípios. Evidentemente que toda a comunidade do Estado agradece esta Casa, a Vossa Excelência agora especialmente, Vossa Excelência tinha pedido vista e com rapidez, Vossa Excelência analisou o projeto e fez aqui a explanação. É muito importante para o DER hoje as coisas caminharem no rumo certo e com certeza esse projeto será bem executado em todos os municípios e com certeza quem vai ganhar com isso é a população de Rondônia.

Eu queria, Deputado Lebrão, deputados que estão presentes, Deputado Jair... Só mais um minuto, Deputado Edson. Solicitar à Secretaria de Agricultura através da SEDI que encaminhasse um projeto de aquisição de mudas para café e para cacau. Urgentemente a SEAGRI encaminhe um projeto para a gente comprar mudas de café e de cacau para distribuir para o produtor rural. Porque cada centavo, cada R\$ 1,00 que você aplica na agricultura, ele retorna em 10 e assim que o Estado de Rondônia está aí, este Estado grande e bonito, aonde você vai, tem produção, o campo sempre deu resposta e precisamos que o governo faça fomento. Isso foi feito no governo anterior, temos Fundos, tem o Deputado Aécio da TV, que ano passado a gente aprovou R\$ 4 milhões lá para aquisição de mudas, queremos que este ano também... O Secretário Sérgio já sinalizou que tem recursos para isso e a gente tem que pedir para a SEAGRI que encaminhe esse Projeto o mais rápido possível para ser aprovado para os Fundos.

Queria também dizer da felicidade de as aulas de Porto Velho terem começado. O povo de Calama, o povo da Ponta do Abunã, o povo de Bandeirantes, de Rio Pardo estavam todos sem aula e agora, graças a Deus, esta semana começou as aulas nas comunidades rurais, que tinham muitos produtores rurais querendo vender suas terras para ir embora. Isso era muito triste para todos nós. Graças a Deus começou esta semana.

Deputado Anderson, aquele nosso Requerimento do DER, pedindo que fizesse as estradas, 200 quilômetros de estrada na Ponta do Abunã, a gente precisa ir ao DER de novo para verificar o planejamento do DER para executar aquela obra. Porque a população está perdendo produção, perdendo produção de leite e de outras frutas mais que têm naqueles distritos. Precisamos fazer com que o DER vá lá fazer as estradas. Muito obrigado a todos.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Só um aparte na fala do deputado, eu sei que não tem aparte, mas ele citou uma questão importante. Uma Questão de Ordem somente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Tranquilo.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Inclusive foi o compromisso do Vice-Governador, não é? Na nossa presença lá na Ponta do Abunã.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Exatamente.

O SR. ANDERSON PEREIRA – A gente pode fazer uma agenda conjunta com o Vice-Governador para cobrar aquele compromisso que ele fez ali com a comunidade e com o setor produtivo. A Indicação já foi encaminhada, inclusive, para ele, a pedido dele também, e agora é só fazer os trâmites normais que é encaminhar o Projeto para esta Casa e a gente estadualizar algumas vicinais lá, que há necessidade de ser feito. Porto Velho tem quase 7 mil quilômetros de vicinais e a Prefeitura não consegue dar manutenção a todas. Porto Velho é muito grande, é uma cidade muito grande que precisa desse suporte do DER e do Governo do Estado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – É verdade, Porto Velho tem poucas estradas do DER. Nós precisamos, Deputado Jair, colocar algumas estradas importantes, como a de Bandeirantes que sai até Nova Dimensão, a estrada aqui para Rio Pardo que ainda não é do Estado, para que o Estado se responsabilize por algumas estradas para ajudar o Município de Porto Velho, porque ele não dá conta sozinho.

Então, nós precisamos que o DER ajude Porto Velho e esta Casa está aqui disposta a ajudar, Deputado Jair, o nosso Município Porto Velho.

O SR. JAIR MONTES - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Pois não, deputado.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, aqui também parabenizar a presença do Marcelo Thomé, Presidente da FIERO; e o Sr. Gilberto. Sejam bem-vindos a esta Casa. A Casa está de portas abertas aqui para atendermos a grande demanda da Indústria e do Comércio.

Presidente, é importante aquilo que o Deputado Anderson falou. Deputado Anderson, porque e eu já falei isso aqui, eu falei para o Deputado Eyder Brasil, Líder do Governo nesta Casa, que nós temos uma CAU aqui em Porto Velho, mas eu não sei na mão de quem ficou essa CAU. Por isso que é importante, às vezes, saber quem é a pessoa da pasta que se sabe que tem

pelo menos o traquejo com a coisa. Porque nós temos uma CAU que tem vários maquinários, é maior que a SEMOB. Se a gente tem uma CAU lá, ajudando Porto Velho, não precisa nem do DER. A CAU dá conta de Porto Velho e o DER fica para os outros municípios que precisam muito do DER. Mas a CAU daria conta aqui para que nós pudéssemos e possamos ter umas estradas vicinais de Porto Velho muito melhor. Parabéns, Deputado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Beleza, Deputado Jair, parabéns pela colocação. Muito importante isso, porque a CAU pode fazer muita coisa aqui na região de Porto Velho. Obrigado, deputado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Chiquinho da Emater. Eu só gostaria de pedir, nós temos um Projeto muito importante, que têm vários deputados que pediram, que gostariam que esse Projeto fosse votado, gostaria de pedir a todos os Deputados que pudessem estar entrando em contato com alguns outros deputados, que pudessem estar na Casa ou que pudessem vir até a Casa, Deputado Chiquinho, que é de Ji-Paraná, o Deputado Jhony Paixão e todos os deputados. É um projeto importante, trata-se do Esgotamento Sanitário do Município de Ji-Paraná, um projeto já de muitos anos esperado pela população de Ji-Paraná. Então, os deputados que estiveram na Casa, por favor, ou que tiver condição de estar na Casa dentro dos próximos minutos, para que pudesse votar pelo menos esse projeto que é muito importante.

Ainda nas Breves Comunicações, eu concedo a palavra ao ilustre Deputado Dr. Neidson, por cinco minutos sem apartes.

O SR. DR. NEIDSON – Bom dia a todos. Presidente, eu vim primeiramente fazer um agradecimento aqui há vários deputados estaduais. Nós vivenciamos hoje no Município de Guajará-Mirim uma situação precária nas ruas e nas avenidas do município, nas avenidas, que lá em Guajará-Mirim não tem ruas. E, na verdade, nós estamos trabalhando num Projeto de Fábrica de Bloquetes, Meio-Fio e Manilhas para implantar no município, para utilizar a mão de obra de apenados no Projeto de Ressocialização que temos pela SEJUS. E ontem fizemos aí um apelo aos deputados, vários deputados não conseguiram ajudar devido a vários compromissos e aos recursos que temos de emendas parlamentares já reduzidas este ano, mas eu quero fazer um agradecimento aqui aos deputados que fizeram, deram o seu apoio, o Deputado Luizinho Goebel, Deputado Aécio da TV, Deputado Chiquinho da Emater, até o Deputado Anderson Pereira, o Pastor Alex Silva, que foi o que mais contribuiu.

O SR. ALEX SILVA – Em especial, não é?

O SR. DR. NEIDSON – O Deputado Lebrão também, que foi um dos que mais contribuíram, o Deputado Eyder Brasil, Alex Redano, Marcelo Cruz, Cassia Muleta. Então, fazer o agradecimento a todos eles e justificar que os outros parlamentares não puderam ajudar devido aos compromissos que já têm e as emendas reduzidas neste ano, devido à situação da educação. Mas já se disponibilizaram em apoiar aí o nosso

município, que já vêm apoiando com vários projetos, vários requerimentos que já fizemos à Bancada Federal, não apoiamos os outros municípios somente com emendas, mas também com trabalho que nós temos na Casa Legislativa, apoiando aí juntamente com o Governo do Estado e todos os 24 vêm dando esse apoio aqui ao Município de Guajará-Mirim. Quero agradecer a todos os 24 deputados e nesse projeto, esses que foram citados. Foram arrecadados, conseguimos aí, através de Emenda Parlamentar Coletiva, R\$ 695 mil para compra de insumos, para tentar fazer o bloqueamento, a drenagem do Município de Guajará-Mirim. E eu, da minha parte, vou encaminhar também mais R\$ 600 mil para poder implantar a fábrica, comprar a fábrica de bloquete semiautomática, para montar o barracão, para contratar esse projeto de ressociação com a mão de obra dos apenados, que é um projeto que vem dando certo no nosso Estado de Rondônia. Então, nós temos aí mais ou menos quase um milhão e trezentos mil reais. Então, obrigado a todos.

E quero falar também numa situação que ocorreu no Município de Candeias do Jamari, vi um vídeo do Prefeito falando, e foi filmado e colocado na internet. Eu encaminhei um recurso para a SEAS, para aquisição de uma academia ao ar livre, que inicialmente tinha sido um pedido de uma moradora da Linha 45, que é a Valéria. Ela me solicitou, mas depois ela disse que a necessidade maior da Linha 45, que é a Vila Samuel, era uma ambulância. Então, eu substitui aquela academia ao ar livre e pedi para instalar com autorização do Prefeito lá no Distrito de Triunfo. E o Prefeito atual, foi o prefeito que assinou a liberação para instalar no Distrito de Triunfo, o Prefeito de Candeias do Jamari. E logo vi na rede social, ele dizendo e anunciando bem forte, quase gritando que foi um pedido do deputado federal, do ex-deputado federal Lindomar Garçon e a academia iria ser inaugurada por ele. Eu vi uma história parecida aqui em Porto Velho - não foi, Deputado Aécio? - de uma academia ao ar livre também, que Vossa Excelência nem foi convidado. Mas eu estou indo ao Município de Candeias, tentar buscar esses esclarecimentos, para que o prefeito possa esclarecer essa situação. Talvez ele não tenha sido informado, assim, pela assessoria que o recurso realmente é destinado através de Emenda Parlamentar, não foi aquisição direta do Governo, foi através de emenda. O Governo fez um processo, mas não tinha o recurso para comprar. Vários deputados aqui fizeram, colocaram as suas emendas para poder comprar essas academias e poder implantar em vários distritos, vários municípios do nosso Estado. Então, foi anunciada uma coisa errônea que vamos tentar sanar aí, eu vou conversar com o prefeito primeiramente, para ver se não foi um erro de sua assessoria, foi mal comunicado para que possamos já dar um final a essa situação. Eu espero que o prefeito possa reconhecer realmente que foi um erro, e foi um pedido para que se mude essa academia da Linha 45 para Triunfo, foi do Jorge do Jerico e da Associação Acreditar, que é lá do Município de Jaci-Paraná. Então, eu estarei indo aí, Presidente, para tentar sanar essa situação de uma vez por todas e obrigado novamente a todos os 24 deputados que vêm apoiando aí o nosso município. Seria isso, Presidente, bem rápido.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Parabéns, Deputado Dr. Neidson. Deputado Dr. Neidson, é possível realmente que

isso aconteça no Município de Candeias, uma situação atípica. Nesse último mandato, no Município de Candeias, me parece que já é o 3º ou 4º Prefeito. Então, eu acho que esse desencontro de informação, infelizmente isso são detalhes, mas o município só tem a perder, com certeza, com essas mudanças constantes de prefeitos.

Eu gostaria de registrar mais uma vez e agradecer a presença do Dr. Marcelo Thomé, Presidente da Fiero e também do Gilberto Batista, Superintendente da Fiero. Muito obrigado aí pela presença.

Encerradas as Breves Comunicações, não há mais oradores inscritos, passamos agora à Ordem do Dia. Eu solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Procede à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir sobre segurança nas escolas públicas municipais e estaduais no Estado de Rondônia e o retorno dos vigilantes para garantir maior segurança à comunidade escolar e à preservação do patrimônio público.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado de Saúde (SESAU), do Estado de Rondônia, informações em relação ao posicionamento formal da pasta acerca das obras do Hospital Regional de Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Diretor do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN, Senhor Neil Aldrin Faria Gonzaga, informações sobre as aplicações dos recursos arrecadados através das taxas dos serviços disponibilizados pelo DETRAN-RO.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Dispõe sobre o Dia Estadual e Início da colheita do cacau e Semana do Cacaucultor no calendário oficial do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Torna obrigatório o oferecimento de cadeiras de rodas motorizadas para deficientes físicos e idosos se locomoverem no Prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária (SEAGRI), do Estado de Rondônia, informações sobre os custos para realização da Rondônia Rural Show.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado de Saúde

(SESAU), do Estado de Rondônia, informações em relação ao posicionamento formal da pasta acerca das obras do Hospital de Emergência e Urgência (HEURO) em Porto Velho.

Lidas as matérias, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Ainda na Ordem do Dia, eu solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas. Mas, antes, eu gostaria de registrar a presença do Senhor Aldemiro Leandro Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Alvorada d'Oeste, o Vereador Miro. Muito obrigado pela presença.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 008/19 DOS DEPUTADOS ADAILTON FÚRIA E CIRONE DEIRÓ. Transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Cacoal no dia 08 de agosto de 2019, com a finalidade de realizar Sessão Itinerante Extraordinária na ocasião da Exposição Agropecuária de Cacoal – EXPOC agendada para o mês de agosto de 2019.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão única e votação Projeto de Resolução nº 008/19. Em discussão o Projeto. Para discutir, o ilustre Deputado Adailton Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Eu gostaria de pedir o apoio dos demais colegas Deputados, tendo a importância de fazer uma itinerante no Município de Cacoal, tendo em vista que a última vez que houve algo parecido foi há muitos anos. E nós temos muita coisa a discutir no município, e o momento da feira agropecuária é muito importante, porque várias empresas e vários empresários estarão ali na nossa Feira Agropecuária, bem como a população terá o livre acesso à sede da Feira Agropecuária, para assistir, para acompanhar os trabalhos do nosso Parlamento. Porque hoje, como o Parlamento é na Capital do Estado, a gente fica bem distante da nossa população.

O Sr. Anderson Pereira – Só um aparte na fala do Deputado Fúria. Deputado Fúria, é interessante a gente levar a Assembleia até os municípios, colocar mais próximo da população. O custo de transferência da sede passa de um milhão, então, o custo é muito alto, e a Assembleia está com um déficit financeiro. Então, o relator desse Projeto na CCJ, o Deputado Crispin deu um indicativo muito interessante, que quebra esse custo 90%, e a gente vai lá e exerce a nossa função e aprova os Projetos, também que é interessante para a região com um custo baixíssimo, fazendo isso é uma economia muito grande. E eu quero até aproveitar e parabenizar o Deputado Crispin por essa colocação. E ele usou o Regimento da Casa para isso, para que a gente vá até a sede do município e faça o trabalho que tem que ser feito.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Só para contribuir e parabenizar pela iniciativa do Deputado Adailton Fúria e o Deputado Cirone. A proposta é importante para o Estado, e em especial para a nossa base, no seu caso o Município de Cacoal. Nós tivemos uma discussão, na mesma linha, em relação ao Município de Ji-Paraná, com relação à Rondônia Rural Show e essa transferência da sede do Poder Legislativo. Já na CCJ nós tivemos uma discussão, que até se acalorou nesse seguimento, dado o

alto índice de despesa e como resolver isso. Era importante a visibilidade do Poder Legislativo, mas, de algum modo, alguns dos colegas acabavam vendo assim, não sendo tão resolutiva a Sessão lá na Rondônia Rural Show. Pois bem, o Projeto foi aprovado, acho que com dois ou três votos ainda contrários, dado a isso. Aí chegou essa nova propositura, nós analisamos a questão da Rondônia Rural Show, e aí encontramos no nosso Regimento Interno, em especial o artigo 135, que é possível, ao invés de a gente mudar a sede do Poder Legislativo, que é toda uma grandeza, envolve todos os seguimentos, fazer uma Sessão, transformada em Comissão Geral. A Assembleia vai, cumpre o seu papel, dá visibilidade e nós, com muita responsabilidade, diga-se de passagem, reduzimos o custo, que chega a aproximadamente 90% de custo inferior ao que vai acontecer agora na próxima Rondônia Rural Show, com a mudança de transferência da sede. O Projeto é maravilhoso e tenho certeza que os colegas vão entender isso, além de aprovar o projeto, estarão presentes no evento, em Cacoal.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Questão de Ordem, senhor Presidente. Deputado Crispin, eu parabenizo Vossa Excelência pela questão do custo, da CCJ, por ter discutido essa matéria e é interessante que a gente leve essa iniciativa a outros municípios do Estado de Rondônia. Porque muita gente do interior desconhece o nosso trabalho quanto à Assembleia Legislativa. Então, muito importante que isso se estenda. Acredito que cada deputado poderia estar levando ao conhecimento da nossa população e também o nosso trabalho nos municípios, onde é base de cada deputado.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Deputado Fúria, lá para o município de Vilhena, que atende ali todo Cone Sul, são 7 municípios, com certeza a população vai prestigiar, já foi aprovada a Itinerante para o mês de novembro.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Não havendo mais quem queira discutir o Projeto, eu acho que já foi bem esclarecido pelo Deputado Fúria, Deputado Crispin, Deputada Rosângela. Então, eu coloco em votação a Resolução 008/2019. Em votação única o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, só registrar a presença do Cabo do DETRAN, Adonias de Deus e o Diretor Albede, que se encontram nesta Sessão.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 035/19 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Dispõe sobre o afastamento de empregados e servidores públicos para o exercício de mandato diretivo em Conselhos Profissionais sem prejuízo da remuneração.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O projeto se encontra sem parecer. Eu vou designar o ilustre Deputado Lebrão para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes. Deputado Lebrão, é um projeto de autoria do ilustre Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. LEBRÃO – Senhores deputados, senhoras deputadas, trata-se do Projeto de Lei 035/19, o Deputado Chiquinho da Emater é o autor, que “Dispõe sobre o afastamento de empregados e servidores públicos para o exercício de mandato diretivo em Conselhos Profissionais sem prejuízo da remuneração”.

Eu já tinha conhecimento desse projeto. Esse projeto é importante porque dá autonomia para que a própria Emater possa ceder funcionários para Conselhos, para Instituições que precisam dessa cedência e não tem nenhum prejuízo para o Estado, o salário é o mesmo. Pela regimentabilidade, pela constitucionalidade, pela legalidade o meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Só uma Questão de Ordem, Deputado Edson.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Questão de Ordem para o ilustre Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – É só para deixar bem mais claro. Esse projeto, por exemplo, quem é funcionário público, que exerce a presidência do Conselho, apenas o Presidente, como por exemplo, o CREA, hoje. É um colega nosso da Emater, e ele, o CREA tem um grande trabalho em todo Estado e ele não é liberado pelo Estado. Então, nós temos que... Não é só o CREA, mas o Conselho de Medicina, o Conselho de Veterinários, todos os Conselhos, aquele que tiver na sua presidência, seja uma pessoa pública, que seja liberado para exercer bem as suas funções.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Projeto de Lei 035/19, com parecer favorável do ilustre Deputado Lebrão. Eu coloco esse parecer em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão o Projeto de Lei 035/19. Em discussão. Em votação o projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 004/19 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia do Estado de Rondônia, da Frente Parlamentar das Micro e Pequenas Empresas e Negócios Rurais do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Resolução 004/2019, já se encontra com parecer favorável. É um projeto de autoria do ilustre Deputado Anderson Pereira, que antes era Anderson do Singeperon.

Eu coloco em votação o Projeto, votação única. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 009/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 26. Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Esse projeto é um projeto importante, que foi bastante discutido aqui e é votação nominal. É um Projeto de Lei Complementar, vamos ver se para não prejudicar o projeto, se nós temos votos suficientes. Eu coloco em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Tem quorum para abrir a votação, então, eu coloco em primeira discussão e votação o projeto, se alguém quiser discutir o projeto.

Nós vamos abrir o painel para votação. Se tiver alguém deputado nos gabinetes acompanhando a Sessão, é um projeto importante, é um recurso do PAC, que será executado no Município de Ji-Paraná e se tiver algum deputado que possa vir ao plenário, para que a gente possa votar e a matéria não seja prejudicada.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Senhor Presidente, só para discutir o projeto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Para discutir, Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Eu quero parabenizar o Deputado Jair, que ontem pediu vista a esse projeto e esse projeto está em jogo aí R\$ 400 milhões de obras do PAC que o Estado de Rondônia, principalmente para o Município de Ji-Paraná, como disse o Deputado Jhony Paixão. Mas eu parabenizo o Deputado Jair porque ele pediu vista e ele não pediu a vista simplesmente por pedir vista. Ele pediu vista para tirar dúvidas e esteve lá no órgão, tirou as dúvidas e está aqui. Então, agiu com muita responsabilidade. Então, parabenizo o Deputado Jair por isso, porque ele fez um pedido de vista, porque ele tinha dúvidas. Então, isso serve até como um exemplo, porque às vezes alguém pede vista de algo que é tão importante para população, somente para fazer política ou para atrapalhar algo de bom para população. Diferente do que foi feito ontem e hoje o projeto já pode ser votado e esse recurso, se Deus quiser, muito em breve essas obras estarão iniciando no Estado de Rondônia.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, para discutir. Na mesma linha do Deputado Anderson, parabenizar aqui o Deputado Jair Montes que de forma muito lúcida, fez um pedido de vista ontem para conhecimento do projeto. O projeto é importante, nós discutimos ontem ele aqui, o parecer do Deputado Lebrão. Mas veja, com toda a correria que o Deputado Jair fez para trazer de volta o projeto, devolver a vista e que o projeto fosse votado hoje, não tira em nada a responsabilidade do Governo em se preocupar com aquilo que ele tem urgência. É preciso que o Governo, eu falei isso ontem, estou repetindo aqui hoje, porque nós vamos precisar bater nesta tecla. Porque vai chegar o momento que, de repente, um de nós não vai

fazer como fez o Deputado Jair Montes nessa noite e até no dia de hoje para que o projeto estivesse sendo votado aqui hoje. Vai resolver cumprir os prazos e aí, infelizmente, nessa hora, independente se a matéria é importante ou não é, cada um tem uma visão e o estado democrático nos permite isso. E pode ser que o Estado tenha prejuízo, mas o parlamentar vai estar cumprindo o seu papel. Então, quero que o Governo tenha preocupação em relação a isso. Quis muito poder discutir com o Deputado Jean Oliveira sobre o pedido de vista que fez também no outro projeto, que nós consideramos importante. Em que pese considerarmos também que o Governo tem caminhos para poder resolver aquela questão do PIDISE lá e das obras que estão em andamento. A minha preocupação maior, é, não talvez por parte do próprio Governador Marcos Rocha, mas a assessoria que às vezes é muito ruim e que fica jogando toda responsabilidade em cima do Parlamento e isso não é verdade, assim como é o projeto que nós estamos discutindo agora e vamos votar. Que lá no interior, para assessoria, o projeto não vai ser aprovado, porque a Assembleia está segurando. Não é verdade! Da mesma forma, aquele projeto que o Deputado Jean Oliveira pediu vista, infelizmente a gente não conseguiu êxito em fazer a discussão com ele, de repente poder votar o projeto aqui, que interessa não só a mim, mas como a muitos deputados aqui, porque têm temas relevantes dentro do projeto. Obrigado, senhor Presidente, pela discussão aí.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com certeza, Deputado Jair, Vossa Excelência vai ficar de crédito com a população, principalmente de Ji-Paraná nessa noite de trabalho e vir trabalhar cansado e com sono. Trazer o projeto para votação, atendendo aí o pedido do Deputado Jhony Paixão e os demais deputados pela importância desse projeto, vai ficar em crédito, Deputado Jair Montes, por esse esforço dobrado.

Ainda para discutir o projeto o ilustre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, bom dia. Quero aqui só ressaltar, assim como fez os meus pares, a responsabilidade que o nobre Deputado e amigo Jair Montes teve para com o Estado de Rondônia. Quero aqui reafirmar, em nome do Governo do Estado de Rondônia, as horas de ausência com o seu filho que hoje está com 08 dias?

O SR. JAIR MONTES – Duas semanas.

O SR. EYDER BRASIL – Duas semanas já que o Pietro nasceu e o seu pai, o nosso amigo, Deputado Jair Montes, deixou de estar com filho para estar fazendo vista ao processo. Então, quem ganha com isso realmente é o Estado de Rondônia, e o Governo do Estado de Rondônia, eu falo aqui em nome do Governador Marcos Rocha, fica com essa dívida, com essa gratidão aí ao nobre Parlamentar Jair Montes. Obrigado.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, eu quero desde já aqui também agradecer a cada deputado, eu sei que cada um tem sua responsabilidade, nós somos um Parlamento muito responsável. Eu não fiz mais do que minha obrigação, ganho muito bem para isso, graças a Deus. Uma coisa que nós temos

que ter em mente, deputados, é que nós temos recursos hoje, muitos recursos. Porque eles são somente mal empregados e mal fiscalizados, mas tem muito dinheiro indo pelo ralo, dinheiro público indo pelo ralo e quem sofre depois é a população. E nós somos investidos, eleitos para isso, para isso. Eu vejo quando o Deputado Anderson, e às vezes falam aqui: - Ah! Porque é presídio, preso tem que se acabar, tem que morrer. Não é dessa maneira. O Estado é responsável pelos presos e quando eu vejo o Deputado Anderson falando: “Deputado, o Ênio Pinheiro, não é isso, está todo enferrujado, está caindo”. Por quê? Porque se foge uma gama de preso, quem vai sofrer é a população, esses caras vão para algum lugar roubar alguém. Então, assim, o Estado tem que ter zelo pela coisa pública, pelo dinheiro público, zelo pelo presídio, zelo por uma máquina, zelo pelo ônibus, zelo pela escola, é para isso que se administra. É para isso que se elege deputados e elege Governador. Então, eu fiz, eu fui lá, Deputado Chiquinho, buscar essas informações para que eu possa ter a consciência tranquila daquilo que eu estou votando. Não pela pressão da pressão, mas, aquilo que entendemos que o recurso existe, ele tem que ser fiscalizado e bem empregado. Espero em Deus que com essa nova dinâmica, o DER consiga dar essa celeridade, não só em R\$ 400 milhões, mas em muitos outros dinheiros que nós temos do PAC, que muitas vezes nós não sabemos onde anda, como é que está. Aquele dinheiro mesmo de Porto Velho, veio para cá, Deputado Eyder Brasil, para água e esgoto, quase R\$ 700 milhões. Porto Velho hoje era para ter 100% de água tratada e 100% de esgoto tratado e nós temos zero de esgoto tratado e nós temos menos que 50% de água tratada. Então quem sofre hoje? A população do Estado de Rondônia, a população de Porto Velho. Então eu sei que esse Parlamento está aqui para isso, não só o Deputado Jair Montes. E faço as palavras aqui do Deputado Eyder, do Deputado Crispin, que o Deputado Jean e o Deputado Marcelo Cruz encaminhe direto aquele do PIDISE para cá que são R\$ 12 milhões, que existe ali o hospital que precisa receber o recurso, a empreiteira precisa continuar trabalhando para que nós possamos votar também. Muito obrigado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Só uma Questão de Ordem, Deputado Edson. Deputado Jair, parabéns mais uma vez pela agilidade que Vossa Excelência teve nesse projeto tão importante para a nossa cidade de Ji-Paraná, para Porto Velho e tantas outras. Já pedi ao Deputado Jhony Paixão que comunique à Câmara de Vereadores de Ji-Paraná que essa Assembleia acabou de aprovar o projeto tão importante para aquela cidade de Ji-Paraná, o coração do Estado de Rondônia.

Eu estou assim, me parece que o Deputado Eyder Brasil está meio triste, Deputado Jair, eu acho que foi por causa do Sérgio Moro que foi embora. Eu estou triste sabe, Deputado Eyder Brasil, porque eu pensei que Sérgio Moro vinha trazer recursos para os presídios e parece que ele não trouxe nada, Deputado Jair, aqui para os presídios, que seria tão importante ele mandar recurso aqui para os nossos presídios.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Vou proclamar o resultado da votação do Projeto de Lei Complementar 009/19.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 15 votos favoráveis, está aprovado. Vai à segunda discussão e votação. Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DE PEDIDO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 009/19 e Projeto de Lei 035/19.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Eu coloco em discussão e votação os requerimentos de dispensa de interstício. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado e vai ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Encerradas as matérias.

O SR. DR. NEIDSON – Presidente, só uma Questão de Ordem, registrar a presença do vereador Dário, lá de Alta Floresta, o Deputado Jean não está presente, mas, mandar um grande abraço, não sei se é vereador o outro também. Então sejam bem-vindos a nossa Casa.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Muito obrigado, Deputado Dr. Neidson. Encerrada a Ordem do Dia, passamos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente, passamos às Comunicações de Lideranças.

Deputado Eyder Brasil está inscrito, eu consulto se ele dispensa a fala. Alguns deputados, Deputado Eyder, estão pedindo para votar que têm outros compromissos. Nós poderíamos votar essa matéria que é nominal, e Vossa Excelência fazer o uso da palavra em seguida.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, vamos fazer, eu declino da minha fala agora, neste momento, para a gente fazer a segunda votação, mas, apenas por Questão de Ordem, eu queria registrar a presença do Senhor José do Carmo, primeiro administrador do então distrito de Campo Novo, hoje um município, está aqui na nossa galeria presente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Muito obrigado, Deputado Eyder Brasil que abre mão da sua fala inscrita nas Comunicações de Liderança.

Dessa forma, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar 009/2019 e Projeto de Lei 035/2019, que foram aprovados em primeira discussão e será discutido na próxima Sessão, em segunda discussão e votação.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 10 horas e 59 minutos)

ADVOCACIA GERAL

Errata ao contrato n. 011/2019

No DO-e-ALE nº 64, de 17 de abril de 2019,

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte dias), iniciando-se em 04 de abril de 2019 e ultimando-se em 03 de julho de 2019.

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte dias), iniciando-se em 04 de abril de 2019 e ultimando-se em 02 de agosto de 2019.

Porto Velho, 23 de abril de 2019.

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 50/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 22 a 25/04/2019, ao Deputado Estadual ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO, cadastro nº200165394, conforme Processo nº. 0005945/2019-26.

Porto Velho - RO, 17 de Abril de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 51/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 22 a 25/04/2019, ao servidor relacionado, que irá participar de reunião na cidade de Brasília - DF, com Deputado Federal Lúcio Mosquini e na ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil, para tratar sobre a infraestrutura aeroportuária para o Estado de Rondônia, conforme Processo nº 0005946/2019-28.

Matrícula: 200165432
Nome: Mario Rodrigues Leite
Cargo: Chefe Gabinete
Lotação: Gab.Dep.Ezequiel Neiva

Porto Velho - RO, 17 de Abril de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 52/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 22 a 25/04/2019, ao Deputado Estadual ANDERSON DA SILVA PEREIRA, cadastro nº200163215, conforme Processo nº. 0005965/2019-51.

Porto Velho - RO, 17 de Abril de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 53/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 22 a 24/04/2019, aos servidores relacionados, que irão realizar visita técnica no Parque Centro Tecnológico Vandeci Rack, na cidade de Ji-Paraná - RO, onde será realizada a 8ª Rondônia Rural Show, acerca da organização do espaço destinado a ALE/RO, conforme Processo nº 00005961/2019-46.

Matrícula: 200165697
Nome: Antonio Peixoto Costa
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Dep.Aélcio da TV

Matrícula: 200165447
Nome: Wesley Nunes Ferreira
Cargo: Sup. de Logística
Lotação: Sup. Logística

Porto Velho - RO, 17 de Abril de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 54/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 22 a 25/04/2019, ao Deputado Estadual LUIZ ALBERTO GOEBEL, cadastro nº200121913, conforme Processo nº. 00006003/2019-99.
Porto Velho - RO, 22 de Abril de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 55/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 28/04/2019 a 01/05/2019, aos servidores relacionados, que irão prestar consultoria e capacitar servidores para operarem o Portal Modelo e SAPL, no município de São Francisco do Guaporé/RO, conforme Processo no 00005865/2019-25.

Matrícula: 200166165
 Nome: Arliane Alves Baach
 Cargo: Assistente Técnico
 Lotação: Dep.de Inf.e Sup.Oper.

Matrícula: 200165521
 Nome: Anderson Cleiton Gualbano
 Cargo: Assessor Técnico
 Lotação: Dep. Informática

Porto Velho - RO, 22 de Abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 56/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 02 a 03/05/2019, ao servidor relacionado, que irá realizar visita técnica nas Diretorias Geral da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, na cidade de Brasília - DF, conforme Processo nº 00005964/2019-50.

Matrícula: 200165447
 Nome: Wesley Nunes Ferreira
 Cargo: Sup. de Logística
 Lotação: Sup. Logística

Porto Velho - RO, 22 de Abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2359/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 12 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve;

R E L O T A R

FRANCISCA DA CONCEIÇÃO LOPES, matrícula nº. 100001032, ocupante do Cargo de Agente de Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, na Escola do Legislativo, a partir de 17 de abril de 2019.

Porto Velho, 23 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2358/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 12 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve;

R E L O T A R

MARIO FLAVIO DE MIRANDA, matrícula nº. 100005216, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Departamento de Cerimonial, a partir de 16 de abril de 2019.

Porto Velho, 23 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2293/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

ANA CAROLINA CAMILO DUARTE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-18, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2243/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

AUDEVANIA VIEIRA DE ALMEIDA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AST-12, do Gabinete da Comissão Permanente de Finanças, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 05 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2265/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

AURINDO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2270/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

CLEISSIANE EVELIN SILVA BANARROSH, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, do Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2266/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

CLERIDA MARIA TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-

15, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2212/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

CRISTIANE VARELA CHAVES, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 05 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2272/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

A lotação dos servidores relacionados para o Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 1º de abril de 2019.

Nome	Matrícula
CRISTIANO FURTADO DA CRUZ	200166246
PAULO RODRIGUES PECHIM	200166810

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2113/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

DANILO PAIXAO DE OLIVEIRA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, código DGS-3,

do Gabinete da Deputada Cassia Muletas, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2181/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

DIEGO MUZUCO BAYLÃO, para exercer o Cargo de Provitmento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar – Deputado Marcelo Cruz, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 05 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2335/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

DOROTEIA SANTOS LIMA HAFFERMANN, para exercer o Cargo de Provitmento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2098/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

EDILSON RIBEIRO DA SILVA, do Cargo de Provitmento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, do Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2275/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da Servidora **ELAINE PATRICIA FERREIRA AMORIM**, matricula 200165991, para Assessor Especial de Gabinete, código DGS-3, do Gabinete da Deputada Cassia Muleta, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2277/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A lotação dos servidores relacionados para o Gabinete da 4ª Secretaria - Deputado Edson Martins, a contar de 1º de abril de 2019.

Nome	Matricula
ELIEL MARCOS DE OLIVEIRA	200166492
WESLEY ARAUJO SILVA	200165731

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2232/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

ELY DAS CHAGAS SILVA, para exercer o Cargo de Provitmento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 05 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2247/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

FABIO ASSIS DE MENEZES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, no Gabinete do Deputado Lazinho da Fetagro, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2103/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

FLAVIO CEZAR SARMENTO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, no Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2099/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

A referência Cargo em Comissão do Servidor **GABRIEL MACHADO PESSOA**, matrícula 200166128, Assistente Parlamentar, para o código ASP-25, do Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2276/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

GLEICIELE NUNES PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2336/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão da Servidora **GLORIA RODRIGUESD ALVES DE ASSIS**, matrícula 200166474, Assessor técnico, para o código AT-26, do Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2104/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

HABGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, no Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2231/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

HELEN CRISTINE DO NASCIMENTO FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 05 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2182/2019-SRH/P/ALE

OPRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

ILKA DA SILVA VIEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar – Deputado Marcelo Cruz, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 05 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2360/2019-SRH/P/ALE

OPRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A nomeação do Servidor **ISAQUE LIMA MACHADO**, ATO nº 1922/2019-SRH/P/ALE, de 20/03/2019, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 59, de 10 de abril de 2019.

Porto Velho, 23 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2361/2019-SRH/P/ALE

OPRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A exoneração do Servidor **ISAQUE LIMA MACHADO**, ATO nº 2237/2019-SRH/P/ALE, de 05/04/2019, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 59, de 10 de abril de 2019.

Porto Velho, 23 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2227/2019-SRH/P/ALE

OPRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referencia do Cargo em Comissão da Servidora **JASMIRA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, matricula 200166129, Assistente Técnico, para código AST-20, da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 05 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2245/2019-SRH/P/ALE

OPRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

JOSE ELEONILDO LIVIZ BUENO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Lazinho da Fetagro, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2314/2019-SRH/P/ALE

OPRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

JUAREZ AMANCIO FIRMINO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, no Gabinete da 1ª Secretaria - Deputado Ismael Crispin, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2362/2019-SRH/P/ALE

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

DESIGNAR

O servidor **JUCINALDO SILVA SOUZA**, matrícula nº 200166014, como Gestor do contrato nº 11/2019, celebrado entre Assembleia Legislativa e a empresa F3 Comercial Ltda, a contar de 04 de abril de 2019.

Porto Velho, 23 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2317/2019-SRH/P/ALE

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

LEANDRO MARTINS HONORIO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da 1ª Secretaria - Deputado Ismael Crispin, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2294/2019-SRH/P/ALE

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

LOUISE DO NASCIMENTO SALVADOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-23, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2217/2019-SRH/P/ALE

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão da Servidora **LUCELIA NASCIMENTO MESQUITA DE MORAES**, matrícula 200166727, Assistente Técnico, para o código AST-21, do Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 05 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2315/2019-SRH/P/ALE

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

LUIZ CARLOS DE LABIS LOPES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, no Gabinete da 1ª Secretaria - Deputado Ismael Crispin, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2348/2019-SRH/P/ALE

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

LOTAR

MARIA ROSA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 300063012, Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2242/2019-SRH/P/ALE

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

MATHEUS TEIXEIRA MOREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, do

Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 05 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2100/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão da Servidora **MILKA CRISTINA LOPES NASCIMENTO**, matrícula 200165899, Assistente Parlamentar, para o código ASP-25, do Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2239/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão dos servidores relacionados, para Assessor Técnico, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Finanças, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa, a contar de 1º de abril de 2019.

Nome	Matrícula
NILSON LUCHTENBERG JUNIOR	200165850
EMANUEL ALENCAR DE BRITO	200165861

Porto Velho, 05 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2248/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

OLAVO NIENOW, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete da

Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2203/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

PAMELA DA COSTA ROSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-17, no Gabinete da Liderança do Governo – Deputado Eyder Brasil, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 05 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2097/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

PEDRO HUMBERTO FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-23, no Gabinete da Liderança do Governo - Deputado Eyder Brasil, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2240/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A lotação da Servidora **QUEULA SONIA SANTOS SOUZA SANCHES**, matrícula 200166678, Assessor Técnico, código AT-22, para o Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 05 de abril de 2019.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2233/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

RENAN ROCHA CANDIDO ASSUNÇÃO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-20, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 05 de abril de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2337/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A lotação dos servidores relacionados para o Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 1º de abril de 2019.

Nome	Matrícula
SILVANA COSTA DOS SANTOS	200165942
VIVIANE FREITAS DE OLIVEIRA	200166728

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2246/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

VALDEMIR DO NASCIMENTO SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Lazineiro da Fetagro, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2183/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

VANILSON LIMA MADURO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar - Deputado Marcelo Cruz, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 05 de abril de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2316/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

WASHINGTON CAMPOS VIEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete da 1ª Secretaria - Deputado Ismael Crispin, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2338/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A lotação do Servidor **WILLIAM MARCOS MACEDO VEIGAS**, matrícula 200166498, Assessor técnico, para o Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, a contar de 1º de abril de 2019.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL